

18 AGOSTO

ATO PÚBLICO

PRAÇA DEODORO 16H

DIA NACIONAL DE LUTA

GREVE GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#ForaBolsonaro #18DiaDeLuta #CancelaReforma

Servidores públicos realizam ato contra a PEC 32 – Reforma Administrativa

Os servidores públicos das três esferas irão realizar na próxima quarta-feira, 18, em todo o Brasil, um dia de paralisação em repúdio à PEC 32, que trata da Reforma Administrativa.

No Maranhão, irá acontecer um Ato Público na Praça Deodoro, a partir das 16h, com todos os servidores federais, estaduais e municipais.

A PEC nº 32, acaba com a estabilidade dos servidores e, ameaça assim, o funcionamento dos serviços públicos, em especial os que mais a população necessita como saúde e educação.

A Reforma Administrativa

atualmente na Câmara dos Deputados e pode ser votada até o final deste mês na comissão especial que discute o tema. A mobilização do funcionalismo tem o objetivo de evitar que isso ocorra.

A PEC prevê ainda outras mudanças duramente criticadas pelo funcionalismo, como é o caso da proibição de adicionais por tempo de serviço, licenças-prêmio e outras licenças, exceto quando se trata de capacitação do servidor e diminuição de jornada sem redução de salário.

A proposta é assinada pelo ministro da Economia, Paulo

Guedes, que alega que a PEC teria o objetivo de minimizar os gastos na administração pública, combater privilégios e “corrigir distorções”.

A PEC 32 teve a admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em maio deste ano. Foi a primeira votação do percurso legislativo da proposta na Câmara. Caso receba aval da comissão especial que analisa o texto, a PEC seguirá para avaliação do plenário da Casa.

Com informações repassadas pelo Brasil de Fato.



Estudo desmente justificativas do Executivo para a PEC da reforma Administrativa

A Proposta de Emenda à Constituição - PEC 32/20, que discute a Reforma Administrativa, encaminhada pelo Executivo tem o objetivo explícito de desmontar o Estado brasileiro. A afirmação vem de um estudo do Dieese apresentado pelo economista da subseção do departamento na Condsef/Fenadsef, Max Leno de Almeida. O estudo destaca os principais prejuízos trazidos com a proposta. O economista aponta três principais consequências diretas: mudança estrutural na base econômica e tecnológica; desmonte do papel do Estado; e mercantilização dos direitos sociais.

A PEC é parte de um grande projeto que, desde 2017, acarreta inúmeros retrocessos ao país. A edição contínua de Medidas Provisórias e de Projetos aprovados pelo Congresso Nacional enfraquecem as relações de trabalho, abrindo brechas para o retorno de práticas de apadrinhamento com indicações políticas a cargos públicos e de corrupção. Entre as principais mudanças do projeto estão as Reformas da Previdência e Trabalhista; a Lei da terceirização; a MP da contratação no serviço público; e o Programa de Privatizações.

Dados equivocados e falta de transparência

O Executivo justifica o pacote a partir de dados equivocados nos quais, segundo o governo, estão: percepção da sociedade de que o Estado custa muito e entrega pouco; estrutura complexa e pouco flexível da gestão de pessoas; serviço público ineficiente e pouco ágil; Es-

tado obsoleto e pouco dinâmico e racional; serviço público distante da realidade do país; perda da capacidade de investimento; falta de recursos para manter a prestação de serviços básicos; e o comprometimento da folha de pagamento.

A falta de transparência com dados técnicos que sustentam a PEC 32 também é fortemente criticada por especialistas e parlamentares contrários à proposta. Na semana passada, o TCU (Tribunal de Contas da União) deu um prazo de 15 dias para que o governo apresentasse dados que embasaram a reforma Administrativa.

O economista rebateu os “argumentos” defendidos pelo governo. Para Max, a PEC nada mais é que um instrumento voltado ao desmonte do serviço público. Segundo ele, os reais problemas são os seguintes: a Emenda Constitucional 95 (teto dos gastos) – e não a remuneração dos servidores – limita tanto o investimento quanto os recursos para a prestação dos serviços básicos; medidas de contenção dos salários dos servidores, como vedação de reajustes para os próximos anos (LC 173/20 e EC 109/21), bem como a EC 103 (reforma da previdência) já vem sendo adotadas; e em 39% dos municípios brasileiros mais da metade dos empregos estão vinculados à administração pública, logo, os rendimentos dos servidores são fundamentais para a economia local.

O representante da subseção do Dieese apresentou um estudo completo sobre a realidade do serviço público no Brasil, com base em países desenvolvidos, e os impactos causados ao Estado. Entre as amostras, a

média de 12,45% de servidores públicos em todo o Brasil, muito atrás dos Estados Unidos, França, Noruega, Suíça, Canadá, Espanha, Portugal e Itália. No documento, o país ocupa a 26ª posição no ranking das nações com maior número de servidores.

Max também fez uma comparação relacionada aos salários, evidenciando que a iniciativa privada é bem mais atrativa. Conforme a pesquisa, entre os servidores públicos de todas as esferas, 53,1% são remunerados em, até, 4 salários mínimos. Apenas 9,6% ganham entre 10 e 20 salários e 3,2% têm remuneração superior a isso. A última categoria concentra a maioria das carreiras que não serão afetadas pela PEC do desmonte. A tabela desmente a lenda dos altos salários do serviço público como o problema para a falta de investimentos em áreas fundamentais.

Os dados também revelam que cerca de 40% dos servidores públicos desempenham atividades nas áreas de saúde e da educação básica. A reforma afeta diretamente a prestação destes serviços.

O estudo ainda ressaltou as principais perdas para os servidores, tendo em vista que em mudanças afetam não só os futuros trabalhadores, mas os atuais. O texto modifica o regime jurídico, cria cinco categorias de vínculo contratual e facilita o desligamento do servidor. O modelo proposto também altera as regras de ingresso no serviço público, tornando-o cada vez menos atrativo. Com isso, abre espaço para a transferência das ações desenvolvidas pelo Estado para a iniciativa privada.

Fonte: Condef